DECRETO Nº. 13.255/2019

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DO DECRETO Nº. 11.818, DE 20 DE MAIO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO N° 12.107 DE 14 DE ABRIL DE 2016, PELO DECRETO N° 12.409 DE 18 DE JANEIRO DE 2017, PELO DECRETO N° 12.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017, PELO DECRETO 12.585 DE 05 DE MAIO DE 2017 E PELO DECRETO 13.096 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE REQUALIFICAÇÃO E READAPTAÇÃO FUNCIONAL – CORREF.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, conforme Decreto nº. 11.802 de 13/05/2015,

DECRETA:

Art.1º O Art. 1º do Decreto nº. 11.818, de 20 de maio de 2015, alterado pelo Decreto nº 12.107, de 14 de abril de 2016, pelo Decreto n° 12.409, de 18 de Janeiro de 2017, pelo Decreto n° 12.498 de 17 de fevereiro de 2017, pelo Decreto n° 12.585 de 05 de maio de 2017 e pelo Decreto n° 13.096 de 27 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional – CORREF:

I – Inara Aparecida Faria Tavares - Presidente;
II – Marise das Dores Santos – Secretária; (NR)
III - Felipe Henrique de Assis Miguel - Membro;
IV - Sérgio Rodrigo Oliveira Mourão- Membro;
V – Antônia Eustáquia Faria Martins - Membro.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2019.

Divinópolis, 17 de maio de 2019.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município